



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**Processo nº 23108.068880/2021-51**

**EDITAL Nº 01/2021/CUA-ICBS DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL REFERENTE AO CARGO DE DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (ICBS/CUA/UFMT)**

A COMISSÃO CENTRAL PARA O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, concedidas por nomeação feita pelo DIRETOR DO ICBS-UFMT em 10 de agosto de 2021 baseado em indicação de representantes da comunidade acadêmica, torna público o EDITAL DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL REFERENTE AO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS) e ESTABELECE O SEGUINTE regulamento para ser cumprido por todos, de direito.

**DA COMPETÊNCIA**

**Artigo 1º** - A consulta eleitoral será regulamentada pela Comissão Central Eleitoral nomeada por esta Unidade Institucional, consoante a Portaria Nº 20 de 10 de agosto de 2021, que também conhecerá e decidirá sobre recursos, de acordo com as regras por este edital estabelecidas. Parágrafo único- Este edital, bem como decisões e resultados, serão divulgados via página do CAMPUS da UFMT na internet (araguaia.ufmt.br) e redes sociais, para divulgação e amplo conhecimento.

**1. DA ELEIÇÃO**

- 1.1. Ficam aberto o processo de consulta eleitoral para DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS/CUA, a se realizar em 03/11/2021.
- 1.2. A eleição deverá seguir o calendário proposto ao final deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos requisitos básicos exigidos no Regulamento da eleição (ANEXO I).

**3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURA**

- 3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas, impreterivelmente, no período de 08 à 09 de setembro de 2021.
- 3.2 A inscrição será realizada via SEI (<https://sei.ufmt.br>) remetendo a ficha assinada (ANEXO III – disponibilizado em formato editável no mesmo processo) ao Processo nº 23108.068880/2021-51 de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

abertura do Edital, anexando junto a cópia do documento comprobatório da condição de docente ativo, não afastado de suas funções (declaração emitida pela SGP ou pelo coordenador do curso).

3.3. A Comissão Organizadora analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidatura no prazo de 01 (um) dia após o término do prazo de inscrições, divulgando o resultado na página da UFMT na internet (araguaia.ufmt.br).

3.4. Ao ato de deferimento ou indeferimento do registro de candidaturas caberá recurso junto a Comissão Central Eleitoral, seguindo o estabelecido no item 5 deste edital.

#### **4. DA DATA, HORA E LOCAL DA VOTAÇÃO**

4.1. A eleição realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2021.

4.2. A votação terá início às 08 horas do dia 03/11/2021 e se encerrará às 23 horas do mesmo dia (horário de Brasília);

4.3. O voto é facultativo, pessoal, secreto e realizado através de endereço eletrônico que será divulgado no site da instituição (araguaia.ufmt.br) e outros meios de comunicação.

4.4. O colégio eleitoral será constituído apenas por docentes em exercício efetivo, lotados no ICBS/ CUA/UFMT, técnicos e discentes.

4.5. A apuração dos votos será realizada no dia 04 de novembro de 2021.

4.6. A divulgação do resultado da eleição será realizada no dia 05 de novembro de 2021.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão Central Eleitoral, que terá prazo igual para deferir ou indeferir a causa.

5.2 Os recursos devem ser realizados via SEI (<https://sei.ufmt.br>), anexados ao processo nº 23108.068880/2021-51. A solicitação deve ser encaminhada à Comissão Central Eleitoral assinada ou por procurador constituído na forma da lei, remetida à mesma comissão.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados no endereço eletrônico da universidade (araguaia.ufmt.br) e no Processo SEI no 23108.068880/2021-51.

6.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Central Eleitoral.

6.3. No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente do país.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

6.4. Sobre a campanha, o voto, o Colégio Eleitoral e a apuração dos votos serão observados o que dispõe o Edital desta Eleição.

6.5. Em caso de empate, será escolhido o candidato mais antigo na universidade. Persistindo o empate será escolhido o mais idoso.

## **7. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
26/08/21	Divulgação do edital
08 e 09/09/21	Inscrição dos candidatos
10/09/21	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
11/09/21	Apresentação de recurso referentes às inscrições via SEI
13/09/21	Julgamento dos recursos referentes às inscrições
14/09/21	Divulgação dos resultados dos recursos referentes as inscrições
01/10/21	Início da campanha eleitoral/ Prazo final para envio dos eventos de campanha de cada candidato, com data, horário e local.
27/10/21	Debate dos candidatos via Youtube
01/11/21	Fim da campanha eleitoral
03/11/21	Consulta eleitoral
05/11/21	Divulgação do resultado da consulta eleitoral
06/11/21	Apresentação de recurso referente ao resultado do processo eleitoral
08/11/21	Julgamento dos recursos referentes ao resultado do processo eleitoral
09/11/21	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final referentes ao processo eleitoral

**Luana dos Anjos Ramos SIAPE- 1809409**  
Presidente e Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**Frederico Jorge Saad Guirra SIAPE- 2625612**

Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral

Portaria N°20/ICBS/2021

**Lusnaiara Rodrigues Lima SIAPE- 1663009**

Membro Técnico Administrativo Titular da Comissão Eleitoral

Portaria N°20/ICBS/2021

**Deyse Carolini de Almeida RGA- 201811725044**

Membro Discente Titular da Comissão Eleitoral

Portaria N°20/ICBS/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**ANEXO I**

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO ICBS/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA/UFMT**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º**- A eleição para o cargo de diretor do ICBS/CUA/UFMT far-se-á através de eleição a ser realizada no dia 03 de novembro de 2021.

**ARTIGO 2º** - Os candidatos aptos a concorrer ao cargo de DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS/CUA, são, exclusivamente, os **docentes ativos lotados no ICBS/CUA/UFMT**.

**ARTIGO 3º** - O direito ao exercício do voto é assegurado a todos os membros dos segmentos docente, estudantil e técnico administrativo da comunidade universitária do ICBS/CUA/UFMT, ficando excluídos os servidores docentes e técnicos administrativos afastados nos termos dos incisos I, IV e VI do Artigo 81 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os que se acham à disposição de outras entidades públicas ou privadas, e os estudantes com matrícula trancada.

**Parágrafo único.** A participação estabelecida neste artigo será paritária assegurada mediante a atribuição de peso de 1/3 ao segmento estudantil e 2/3 aos segmentos docente e técnico administrativo, obedecendo os cálculos estabelecidos abaixo (ANEXO II).

**ARTIGO 4º** - A participação estabelecida neste artigo obedecerá à atribuição de pesos em dois segmentos, iguais, a saber: 2/3 (66,6%) para docentes e técnicos, 1/3 (33,3%) para discentes. A totalidade dos votos de cada candidato será calculada de acordo com a fórmula constante do **anexo II, em consonância com a resolução CONSUNI nº 012/88**.

**§ 1º** - Quando o votante pertencer a mais de uma categoria no próprio Instituto votará apenas em um deles, conforme sua escolha.

**§ 2º** - Fica assegurado o direito de voto ao Docente com Contrato Temporário e ministrando aulas no ICBS/CUA/UFMT.

**ARTIGO 5º** - Todas as candidaturas aprovadas devem apresentar até dia 01/10/21 um calendário de eventos propostos para o período de campanha, com data, horário e local dos mesmos, à Comissão Central Eleitoral.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

§ 1 - Qualquer modificação nesse calendário, deve ser comunicada à Comissão Central Eleitoral com antecedência de 24h via documento anexado ao mesmo processo SEI n° 23108.068880/2021-51. A possível alteração deverá ser publicada na página da UFMT na internet (araguaia.ufmt.br), para conhecimento de toda comunidade.

§ 2 - A não apresentação ou descumprimento deste calendário implicará na **exclusão** do candidato do processo de consulta. Em atendimento as autoridades sanitárias, todos os eventos da consulta eleitoral devem ser realizados online. Caso haja algum evento presencial, deve seguir todas as medidas sanitárias de prevenção ao COVID19 publicadas na pagina da UFMT, como Diretrizes para retomada de atividades na UFMT após a suspensão de atividades no contexto da pandemia (<https://www.ufmt.br/unidade/covid19>).

**Luana dos Anjos Ramos SIAPE- 1809409**

Presidente e Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Frederico Jorge Saad Guirra SIAPE- 2625612**

Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Lusnaiara Rodrigues SIAPE- 1663009**

Membro Técnico Administrativo Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Deyse Carolini de Almeida RGA- 201811725044**

Membro Discente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**ANEXO II**

**Conforme estabelecido no parágrafo único, do Artigo 1º, do Regulamento do processo eleitoral para escolha do(a) novo(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Universitário do Araguaia da UFMT, estabelece-se abaixo as regras para a apuração.**

**O número total de votos ponderados por candidato será calculado da seguinte forma:**

$$VT_i = \left[ \frac{N^\circ \text{ votos alunos candidato}_i \times 0,33}{N^\circ \text{ de alunos votantes}} + \frac{N^\circ \text{ votos servidores candidato}_i \times 0,66}{N^\circ \text{ de servidores votantes}} \right] \times 100$$

$VT_i$  = Total de votos ponderados do candidato  $i$

**O valor calculado de VT será arredondado para o centésimo de unidade (duas casas decimais após a vírgula).**

Barra do Garças-MT, 26 de agosto de 2021.

**Luana dos Anjos Ramos SIAPE- 1809409**

Presidente e Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Frederico Guirra SIAPE- 2625612**

Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Lusnaiara Rodrigues SIAPE- 1663009**

Membro Técnico Administrativo Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Deyse Carolini de Almeida RGA- 201811725044**

Membro Discente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**ANEXO III**

**Requerimento de Registro de Candidatura**

**Eleição para Diretor do ICBS/CUA/UFMT**

<b>1. Identificação do Candidato:</b>		
Nome Completo:		
Nome para Cédula:		
SIAPE:		
Cargo no Magistério Superior:		
Título Doutor comprovado:	( ) sim	( ) não
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
Endereço:		
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer na nulidade deste requerimento.		
Barra do Garças – MT, ____ de _____ de 2021.		
<hr style="width: 20%; margin: auto;"/>		
Assinatura		

Barra do Garças-MT, 26 de agosto de 2021.

**Luana dos Anjos Ramos SIAPE- 1809409**  
Presidente e Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Frederico Jorge Saad Guirra SIAPE- 2625612**  
Membro Docente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Lusnaiara Rodrigues SIAPE- 1663009**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO SO ARAGUAIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
Membro Técnico Administrativo Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021

**Deyse Carolini de Almeida RGA- 201811725044**  
Membro Discente Titular da Comissão Eleitoral  
Portaria N°20/ICBS/2021